



RESOLUÇÃO Nº 100/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 12/12/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 746/2013 - Fundação Araucária e a UEM - **APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 8175/2013-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-
COU;
considerando o Parecer nº 1.888/2013-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 11 de dezembro de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convênio nº 746/2013**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, para implementação do projeto protocolado sob nº 36.008 – **APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO**, contemplado no PROGRAMA DE AUXÍLIO À PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU – Chamada de Projetos 20/2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2013.

Humberto Silva Santos
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).